



Ofício nº : 755/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Bruno Cordova França
Procurador Habilitado nos autos do Senhor Junior Cezar Dias Trindade e do Senhor
Odiner Gonçalves de Sá
Rua Coronel Ponce, 134, 1º andar da FIEMT, Centro – CEP 78210-174 –
Cáceres – MT
brunocordova@gmail.com

ASSUNTO : Solicitação de Dilação de Prazo para apresentação das alegações finais.

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de 5/12/2024, onde é solicitado a dilação de prazo para apresentação das alegações finais, indefiro a solicitação, visto que nessa fase processual o prazo é improrrogável e contado da data da comprovação do envio do ofício de ciência (alínea “b”, inciso III, art. 2º, c/c § 4º, art. 1º, RN 17/2020; § 1º, art. 195 e § 2º, art. 101, do RITCE/MT); que a opção pela apresentação ou não da manifestação prévia não prejudicará o seu direito ao contraditório e ampla defesa nas etapas posteriores do processo, a ser concedido conforme disposições regimentais (§ 3º, art. 1º RN 17/2020; § 3º, art.195 e § 3º, art. 101, do RITCE/MT).

Atenciosamente.

*(assinatura digital)*¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

